

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo motor-gerador que atende a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite Araraquara – Fungota.

LOCALIZAÇÃO	EQUIPAMENTO – Grupo Moto-Gerador (GMG)
UPA CENTRAL	GMG: A0220021412 Motor: FTP_FIAT – Modelo: NEF_67TM6 – No. Série: 6085345 Quadro: DS7320 Gerador: CRA – Modelo: No. Série: 561295 – Potência: 220 KVA
UPA VILA XAVIER	GMC: A0081005411 Motor: MWM – Modelo: D229_6 – No. Série: C1N208841 Quadro: DS732 Gerador: WEG – Modelo: No. Série: 1010839757 – Potência: 81 KVA
UPA VALE VERDE	GMG: A0083030115 Motor: PERKINS – Modelo: 1104A_44TG1 – No. Série: B520265A Gerador: WEG – Modelo: No. Série: 1029983619 – Potência: 81 KVA
MATERNIDADE GOTA DE LEITE	GMG: A12T022512 Motor: CUMMINS – Modelo: BTA.9-G2 (36372708) Quadro: Gerador: C145 D6 4 – No. Série: A12T022512 – Potência: 181 KVA
UNIDADE DE RETAGUARDA ÀS URGÊNCIAS E DIAGNÓSTICO DO MELHADO	Grupo Geradores STEMAC No. ST 0220006320 No. Motor 6222231 No. Gerador 1057062907

2. Descrição da necessidade

Para o bom funcionamento do gerador de energia elétrica é necessário que se faça manutenções mensais com mão de obra especializada, conforme termo de referência, com fim manter a conservação do equipamento e seus componentes, minimizando a possibilidade de eventuais falhas que comprometam sua operação normal.

Trata-se de uma atividade crítica, uma vez que a ocorrência de falhas dos equipamentos pode acarretar na interrupção do atendimento momentos de emergência, bem como incremento de equipamentos para realização de cirurgias, internações em unidade de tratamento intensivo, exames, testes, cadeia de equipamentos de refrigeração e outros equipamentos médico-hospitalar ali instalados, essa aquisição se faz de extrema importância.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Setor de Manutenção	Jonas Augusto de Souza Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

Apresentar prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante de execução de serviços, com características semelhantes ao objeto licitado.

A CONTRATADA fornecerá, além da mão-de-obra, todo o material, peças e ferramentas necessários, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

Os equipamentos, ferramentas, peças e materiais utilizados, bem como a prestação dos serviços contratados, deverão estar, rigorosamente, de acordo com as normas vigentes e com as especificações estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e normatização Estaduais/Distrital e Nacional competentes. A inobservância dessa condição implicará a recusa dos mesmos, bem como seu devido refazimento e/ou

adequação, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

A não ser quando for especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos nacionais, novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado ou diverso.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado (orçamentos) foi realizado com base orçamentos solicitados pelo setor de compras mediante Termo de Referência, sendo adotado os parâmetros da lei nº 14133/21, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço.

6. Descrição da solução como um todo

Elaboração e realização de procedimento licitatório para a contratação do serviço de manutenção de gerador de energia, mediante a solução encontrada para a referida contratação foi a opção por PREGÃO ELETRÔNICO, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência intrínseco às atividades da FUNGOTA, uma vez que a manutenção em epígrafe é considerada de natureza comum.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REGULAR, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS – SISTEMAS MOTO-GERADORES, condições estabelecidas no Edital e seus anexos ou Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXXXXXX,XX

XXXXXXXX reais e XX centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto será licitado em item único, com lotes por serviço de saúde, ou seja, quantitativo de 5 (cinco) contemplando o objeto de forma global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para viabilizar a contratação desta demanda não foi identificado contratações com interdependência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deste objeto é imprescindível a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite Araraquara – Fungota, para suprir às necessidades de conservação e bom funcionamento dos geradores de energia, tendo em vista que o contrato anterior não foi renovado por falta da manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora da última licitação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com a contratação dos serviços, as necessidades imediatas desta Unidade sejam supridas, garantindo a segurança, a saúde e assim o cumprimento da legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientes nesta contratação, mas para o bom atendimento das melhores práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito das

contratações públicas, a presente contratação poderá, sem restrição do caráter competitivo do certame, preferencialmente solicitar que o contrato seja encaminhado e assinado por meio eletrônico, a fim de evitar a impressão de papel.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os atos de contrato do serviço são executados sempre levando em conta o princípio da legalidade e da eficiência, os quais implicam na atuação racional do administrador visando atender ao interesse público maximizando os resultados do seu dever discricionário, nos termos da moralidade e da finalidade que o caso exige, justifica o enquadramento do presente, para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a ampliação da competitividade, as peculiaridades do mercado.

16. Responsáveis

Jonas Augusto de Souza Reis – Engenheiro Clínico